



D.O. 22.117
De 15/09/71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 38 - DE 01 DE SETEMBRO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de
Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 01 de setembro de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) para atender as despesas com a aquisição de armários-vitrines destinados aos modelos de Anatomia, recebidos mediante convênio da Repú**l**ica Democrática Alemã com o Ministério da Educação e Cultura, para o Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas desta Universidade, conforme especificações constantes dos Processos nºs. 08636 e 09813/71.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

smd.